



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 051/2020.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 12 DE
JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO QUE, no dia 11 de junho de 2020 é data alusiva de comemorações e atos religiosos de Corpus Christi;

CONSIDERANDO QUE, após o feriado, quando enforcado por um final de semana, geralmente se diminui o fluxo do uso dos serviços Públicos;

CONSIDERANDO QUE, alguns serviços essenciais devem continuar funcionando;

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Placas no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado Corpus Christi, sendo mantidos todos os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Placas - PA, em 10 de junho de 2020.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
BRANDAO:20503725234

Assinado de forma digital por LEILA
RAQUEL POSSIMOSER
BRANDAO:20503725234
Dados: 2020.06.10 11:33:30 -03'00'


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 10 de junho de 2020.


LILIAN MOREIRA ALMEIDA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 019/2020